# Vacinação nesta sexta-feira será para crianças de 9 a 11 anos e 5 a 11 com comorbidades ou deficiência permanente

**Date :** 20-01-2022

A vacinação do público infantil contra a Covid-19 começou no município na última terça-feira (19) e em dois dias de vacinação apenas 977 crianças foram vacinadas com a 1ª dose. Com a baixa adesão, nesta sexta-feira (21) a Secretaria Municipal de Saúde reduz a faixa etária para contemplar as crianças de 9 a 11 anos sem comorbidades, além daquelas com idade entre 5 e 11 anos que possuem alguma comorbidades ou deficiência permanente.

A vacinação ocorre em sete unidades básicas de saúde e os pais ou responsáveis devem levar as crianças para serem vacinadas. Nas unidades Dr. Admário Silva Santos (Bairro Brasil), Dr. João Melo Filho (Bairro Ibirapuera), Dr. Hugo de Castro Lima (Bairro Guarani), CAE II (Bairro São Vicente), Panorama e Vila América. Na unidade Régis Pacheco (Centro), a vacinação ocorre em horário estendido, de 8h às 12h e de 14h às 19h.

A vacinação nessas unidades é exclusivamente para as crianças seguindo a orientação do Ministério da Saúde, para evitar erros de imunização. A vacina contra a Covid-19 também não

será administrada juntamente com outras vacinas do calendário infantil, pois é necessário aguardar um intervalo de precaução de 15 dias.

No momento da vacinação, os pais ou responsáveis devem acompanhar as crianças, apresentando o documento de identificação dos pais e da criança (CPF, RG ou cartão SUS), cartão de vacina e comprovante de residência de Vitória da Conquista. Para crianças com comorbidades ou deficiência permanente, é preciso apresentar também relatório médico que comprove a condição de saúde.

Caso o pai ou mãe não possa acompanhar o filho (a) na vacinação, eles poderão autorizar um responsável maior de 18 anos, mediante apresentação do formulário de autorização de vacinação da criança assinado, que deve ser impresso antecipadamente ou escrito à mão (modelo disponível aqui).

# VACINAÇÃO - COVID 19

## Sexta-feira - 21/01 - 8h às 12h | 14h às 16h

(ou enquanto durar o estoque)

# CRIANÇAS DE 9 A 11 ANOS

**Locais de vacinação Unidades Básicas de Saúde (UBS)**

- » UBS Admário Santos (Bairro Brasil)
- » UBS João Melo (Bairro Ibirapuera)
- » UBS Hugo de Castro (Bairro Guarani)
- » UBS CAE II (Bairro São Vicente)
- » UBS Panorama
- » UBS Vila América
- » **UBS Régis Pacheco (Centro) 8h às 12h | 14h às 19h**

**Documentos necessários para vacinação da criança acompanhada dos pais:**
- Documento de identificação pessoal dos pais e da criança (CPF, RG ou cartão SUS);
- Cartão de vacina;
- Comprovante de residência de Vitória da Conquista.

**Documentos necessários para vacinação da criança com responsável maior de 18 anos:**
- Formulário de autorização de vacinação da criança com assinatura do pai ou da mãe que não puder levar a criança. Deve ser impresso antecipadamente ou escrito à mão (modelo disponível no site da www.pmvc.ba.gov.br/vacinaconquista);
- Documento de identificação pessoal dos pais e da criança (CPF, RG ou cartão SUS);
- Cartão de vacina;
- Comprovante de residência de Vitória da Conquista.

PREFEITURA VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

# VACINAÇÃO - COVID 19

## Sexta-feira - 21/01 - 8h às 12h | 14h às 16h

(ou enquanto durar o estoque)

## CRIANÇAS DE 5 A 11 ANOS

COM COMORBIDADES OU DEFICIÊNCIA PERMANENTE

**Locais de vacinação Unidades Básicas de Saúde (UBS)**

- » UBS Admário Santos (Bairro Brasil)
- » UBS João Melo (Bairro Ibirapuera)
- » UBS Hugo de Castro (Bairro Guarani)
- » UBS CAE II (Bairro São Vicente)
- » UBS Panorama
- » UBS Vila América
- » **UBS Régis Pacheco (Centro) 8h às 12h | 14h às 19h**

**Documentos necessários para vacinação da criança acompanhada dos pais:**

- Relatório médico que comprove a condição de saúde da criança;
- Documento de identificação pessoal dos pais e da criança (CPF, RG ou cartão SUS);
- Cartão de vacina;
- Comprovante de residência de Vitória da Conquista.

**Documentos necessários para vacinação da criança com responsável maior de 18 anos:**

- Relatório médico que comprove a condição de saúde da criança;
- Formulário de autorização de vacinação da criança com assinatura do pai ou da mãe que não puder levar a criança. Deve ser impresso antecipadamente ou escrito à mão (modelo disponível no site da www.pmvc.ba.gov.br/vacinaconquista);
- Documento de identificação pessoal dos pais e da criança (CPF, RG ou cartão SUS);
- Cartão de vacina;
- Comprovante de residência de Vitória da Conquista.

PREFEITURA VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS